

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1	<p>Número de Ordem:</p> <p>Denominação Completa: Conselho Regional de Economia 15ª Região-MA.</p> <p>Denominação Abreviada: CORECON-MA</p> <p>Natureza Jurídica: Autarquia Federal CNPJ: 06.991.608/0001-01</p> <p>Principal Atividade: Fiscalização Profissional Código CNAE: 9412-0/01</p> <p>Telefones/Fax Contato: (98) 3246-1784 (98) 3236-5376</p> <p>Endereço Eletrônico: corecon-ma@cofecon.org.br</p> <p>Página na Internet: www.corecon-ma.org.br</p> <p>Endereço Postal: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa do Trabalhador, salas 102/104 – Calhau – CEP: 65.074-220 – São Luis-MA.</p>
1.2	<p>Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.</p> <p>O Conselho Federal de Economia (COFECON), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (CORECONs), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51 (com a redação dada pela Lei 6021/74), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões fixadas por aquela Lei (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78).</p> <p><u>Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951</u> Dispõe sobre a Profissão de Economista.</p> <p><u>Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952</u> Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.</p> <p><u>Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974</u> Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.</p> <p><u>Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975</u> Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.</p>

[Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978](#)
 Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

[Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980](#)
 Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

[Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011](#)
 Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

1.3 **Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.**
 Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de economista;

1.4 Organograma Funcional

```

graph TD
    P[PLENÁRIO] --- C[Comissões]
    P --- PR[PRESIDÊNCIA]
    PR --- AT[Assessoria Técnica]
    PR --- GE[Gerência Executiva]
    GE --- R[Registro, disciplina e fiscalização da profissão do Economista]
    R --- CF[Contabilidade, finanças, recursos humanos e materiais]
    R --- CF
    subgraph ATO [Atividades Estratégica e Tático Operacional]
        R
        CF
    end
  
```

Descrição das Competências:
 São atribuições do Plenário

- I – Deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas da jurisdição;
- II – Definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista na área da jurisdição;
- III – Estabelecer os meios operacionais aplicáveis à expedição das carteiras profissionais;
- IV – Auxiliar o COFECON na disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao país e, em especial, à região;
- V – Impor aos profissionais, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação;
- VI – Alterar este Regimento Interno, observado o que dispõe o seu artigo 46, submetendo ao

exame do COFECON para efeitos homologação;

VII – Eleger, dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão;

VIII – Desempenhar as atribuições de TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA, na forma prevista no artigo 65 deste Regimento;

IX – Julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, na forma dos procedimentos de registro previstos neste Regimento e nas normas pertinentes;

X – Autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON/MA;

XI – Fixar os salários e gratificações dos funcionários do CORECON/MA, bem como aprovar o quadro e os normativos de pessoal;

XII - deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON e o programa de ação para o exercício;

XIII – Julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas do exercício anterior, observado o disposto neste Regimento em relação à Comissão de Tomada de Contas, ficando impedidos de votar esta matéria o Presidente, o Vice-Presidente e os Conselheiros que os tenham eventualmente substituído nos atos de gestão do exercício considerado;

XIV - Deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros;

XV - Autorizar a criação, e/ou instalação de Delegacias Regionais do CORECON/MA em qualquer local da região de sua jurisdição, bem como decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares dessas instâncias regionais, observado o disposto neste Regimento e os critérios gerais fixados nas normas editadas pelo COFECON;

XVI - Aprovar e emitir quaisquer pronunciamentos em nome da instituição em temas econômicos, políticos ou sociais, podendo delegar esta atribuição, mediante Deliberação, ao Presidente, a Comissões próprias ou a Conselheiros;

XVII - Aprovar a criação e constituição de comissões e grupos de trabalho;

XVIII - Eleger a Comissão de Tomadas de Contas.

Aos Conselheiros compete:

I - Participar das sessões;

II - Relatar processos ou matérias;

III - Participar das Comissões e Grupos de Trabalho para os quais forem designados;

IV - Representar o CORECON/MA, quando designados;

V – Observar e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON, e do CORECON/MA.

São atribuições do Presidente:

- I - Cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON, e do CORECON/MA;
- II - Administrar e representar legalmente o CORECON/MA;
- III - Dar posse aos Delegados Regionais e Fiscais e, perante o Plenário, aos Conselheiros e Suplentes;
- IV - Distribuir aos Conselheiros para relatar, os processos ou matérias que devam ser submetidas à deliberação do Plenário;
- V – Propor ao Plenário a constituição de comissões e grupos de trabalho;
- VI – Encaminhar ao COFECON, no prazo legal, prestação de contas, devidamente instruída, relativa ao exercício anterior, observadas as normas previstas para a matéria neste Regimento e na Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista editada pelo COFECON;
- VII - Autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas ao CORECON/MA, a movimentação de contas bancárias, assinar cheques e recibos, juntamente com o responsável pela Tesouraria, ou responsável que exerça função equivalente, e autorizar o pagamento das despesas, observadas as normas administrativas estabelecidas com caráter geral pelas normas editadas pelo COFECON;
- IX – Firmar, com instituição financeira de primeira linha e com prévio conhecimento do Plenário, documento próprio para definição das regras destinadas a arrecadação das multas, anuidades, taxas e demais receitas do órgão, podendo, no mesmo documento, definir a participação e retirada da cota parte a ser destinada ao COFECON (artigo 36, “g” do Decreto nº 31.794/1952);
- X – Após o parecer da Comissão de Tomadas de Contas do CORECON/MA, submeter ao Plenário a proposta orçamentária, remetendo-a, após a aprovação, ao COFECON para homologação, precedida de exame da CTC – Comissão de Tomada de Contas do COFECON;
- XI - Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades e a prestação de contas, no prazo legal;
- XII - Assinar as carteiras de identificação de Economistas registrados, de Conselheiros, de Delegados Regionais e Fiscais;
- XIII - Dar ciência ao Plenário das instruções, resoluções e deliberações do COFECON;
- XIV - Presidir o Tribunal Regional de Ética que deverá ser regulado em Regimento próprio, aprovado pelo Plenário, observadas as normas dos Códigos de Ética Profissional do Economista e de Processo Ético-Profissional do Economista contidas nas normas editadas pelo COFECON;
- XV - Delegar competências regimentais incluídas nos incisos II e VIII aos Conselheiros e funcionários, respeitados os princípios legais da delegação de competência e do controle interno, em especial os artigos 11 a 15 da Lei Federal nº 9.784/99, os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e os artigos 39 e 43 do Decreto nº 93.872/86;
- XVI - Elaborar relatório sucinto, na data do término do mandato, a ser entregue ao novo Presidente, no ato de posse efetiva e com cópia aos demais Conselheiros, informando, com base em documentação autenticada pelos servidores responsáveis pela Gerência Executiva, pela

Contabilidade e pelo Controle Financeiro.

Comissões: Órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno;

Assessorias Técnicas: Órgão que visa suprir os serviços de assessoramento e/ou assistência das atividades de gestão do Presidente e do Conselho;

Gerência Executiva: Responsável pela operacionalização das atividades estratégica e tático/operacional, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da profissão de economista.

Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CORECON - MA;

Assistir ao Presidente na sua representação política, social e administrativa;

Prestar atendimento aos Conselheiros Regionais, assegurando o apoio técnico e administrativo para o exercício de suas atribuições e responsabilidades no CORECON - MA;

Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar a execução de atividades estratégica e tático/operacional do CORECON - MA, distribuindo trabalhos, acompanhando a execução, comparando e analisando resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade;

Supervisionar e coordenar as atividades das assessorias que lhe são delegadas;

Elaborar planos anuais de trabalho e relatórios de atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para o CORECON -MA;

Garantir o suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática, e outros serviços relacionados às atividades estratégica e tático/operacional do CORECON – MA;

Organizar e coordenar o recebimento e a expedição de toda a correspondência do Presidente;

Zelar pelo controle e gerenciamento de informações relacionadas ao CORECON -MA;

Apoiar diretamente o Presidente, o Plenário e as Comissões do CORECON – MA;

Coordenar as atividades de planejamento, programação, orçamentação e controle do CORECON – MA;

Elaborar, analisar e propor normas e rotinas, examinando os instrumentos existentes, verificando a necessidade de reformulações e orientando o seu cumprimento;

Coordenar, controlar e acompanhar a implantação de normas e rotinas, instruindo quanto aos procedimentos a serem tomados e corrigindo distorções;

Zelar pela garantia e manutenção do padrão de qualidade dos serviços técnicos, administrativos e do patrimônio;

Coordenar e manter o acervo histórico do CORECON –MA;

Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

Profissional de Apoio ao Economista:

Organizar e manter o cadastro de registro geral dos economistas e empresas inscritas no CORECON;

Manter atualizado banco de dados de registro dos economistas e empresas no Conselho;

Preparar e encaminhar relações de mensalidades atrasadas para cobrança bancária;

Controlar o recebimento das anuidades do Conselho;

Fiscalizar o exercício da profissão de economista;

Preparar e encaminhar relatório, à Assessoria Jurídica, sobre posição de Economistas e Empresas inadimplentes para as devidas providências;

Levantar informações cadastrais de novos Economistas inscritos;

Controlar créditos em atraso, calculando juros e fazendo o acerto com os Economistas inscritos;

Realizar as atividades de autuação e acompanhamento de processos de fiscalização;

Controlar a instrução de processos de fiscalização;

Encaminhar processos para julgamento;

	Auxiliar os Conselheiros e Dirigentes na implementação de atividades relativas à fiscalização, garantindo sua execução dentro dos padrões estabelecidos;
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	
2.1	<p>Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados pela entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incrementar a fiscalização do exercício da profissão de economista em toda a jurisdição do CORECON –MA, através de uma comissão formada por conselheiros, com o apoio da gerência e do auxiliar administrativo; • Promover ações internas, de ordem técnico-administrativa, para que seja atingido o índice de 80% (oitenta por cento) de arrecadação das taxas e anuidades relativas ao exercício 2014; • Dar continuidade e agilizar a cobrança da Dívida Ativa para que se alcance, pelo menos 10% (dez por cento) dos processos em fase administrativa e executiva; • Dar continuidade às ações inerentes à realização de Cursos, Palestras e Seminários visando a melhoria da capacitação de estudantes e economistas profissionais; • Desenvolver atividades em parcerias com outras entidades com vistas à permanente valorização do Economista; • Publicação de dois livros sendo um sobre a economia maranhense, com textos de oito economistas registrados no CORECON-MA e outro, em comemoração ao centenário do econ. Ignácio Rangel; • Campanha de Educação Financeira com o lançamento e distribuição de cartilha; • Dar continuidade ao Projeto “Conversa de Economista”; • Estabelecer o Prêmio CORECON-MA de Monografia em substituição ao Prêmio Rosa Mochel de Monografia.
2.2	<p>Foram as seguintes as ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição de uma comissão através da Portaria nº 002/2014, de 20 de janeiro de 2014, para incrementar a fiscalização do exercício da profissão de economista em toda a jurisdição do CORECON –MA; - Adoção do Plano de Recuperação de Crédito-PRC 2014 instituído pelo COFECON para procurar atingir a meta estabelecida 80% (oitenta por cento) de arrecadação das taxas e anuidades relativas ao exercício 2014; - Expedição de ofícios de cobrança amigável e notificações para inscrição na Dívida Ativa de profissionais inadimplentes; - Realização de cursos técnicos a profissionais e estudantes de economia; - Publicação de livros técnicos; - Realização de campanha de educação financeira; - Realização do Projeto “Conversa de Economista”. - Constituição de uma comissão para a organização do Prêmio CORECON-MA de Monografia.

2.3	<p>Resultados Alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visitas a órgãos públicos, empresas de economia mista e empresas privadas com o fim de adotarem medidas para manter no quadro economistas registrados e adimplentes com o CORECON-MA; - Ao final do exercício de 2014 foi registrado o índice de 41% de economistas adimplentes; - Expediu-se 252 ofícios de cobrança amigável e 233 notificações, resultando em 112 parcelamentos e 101 profissionais inscritos em Dívida Ativa com 86 execuções; - Foi realizado o curso de Bolsa de Valores voltado para os estudantes de economia e economistas registrados com a participação de 50 pessoas; - Foram firmadas parcerias com seguintes entidades: COFECON, VALE, SEBRAE-MA; CDL, ACM, UFMA, QUALICORP e FIEMA; - Foram publicados e lançados os seguintes livros: Ignacio Rangel, decifrador do Brasil e Ensaio sobre a Economia Maranhense; - Foi realizada no período de 6 a 9 de maio a campanha de educação financeira “Economia ao alcance de todos – Como sair de dívidas? Planejar é o caminho!”, com a publicação e distribuição de 3.000 cartilhas sobre Educação Financeira em diversos pontos da cidade de São Luís; - Foram realizadas duas edições do Projeto “Conversa de Economista” com os temas “A contribuição do sistema SESI-SENAI para o desenvolvimento maranhense” e “Fundos de Investimentos”. - Foi realizada a edição do Prêmio CORECON-MA de Monografia, com a destinação de três premiações nos valores de R\$ 3.500,00, R\$ 2.000,00 e R\$ 1.000,00 respectivamente para o primeiro, segundo e terceiro colocados.
2.4	<p>Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e mudanças de rumos, etc.</p> <p>Resultados apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Número de Notificações Pessoas Físicas e Jurídicas: 233 b) Número de Renegociações Pessoas Físicas e Jurídicas: 112 c) Número de Pessoas Físicas e Jurídicas Adimplentes: 400 d) Número de Novos Registros Pessoas Físicas e Jurídicas: 31 e) Números de emissões de ARTs Pessoas Físicas e Jurídicas: 04 <p>A partir deste exercício o CORECON-MA procurará estabelecer, em comum acordo com o COFECON, os indicadores de gestão, que serão acompanhados anualmente.</p>
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	
Informações sobre a Gestão	
3.1	<p>Item 1.4 (Organograma com as respectivas atribuições)</p> <p>Comissão de Tomada de Contas – exercício 2014 – Membros Efetivos: Heloizo Jerônimo Leite, Valmir V. Seguins Araújo e Clodomir Cunha Ladeira; Membros Suplentes: Frednan Bezerra dos Santos, Dilma Ribeiro de Sousa Pinheiro e Lusélias Soares Sales Lopes, nomeados através da Resolução nº 444, de 09 de janeiro de 2014.</p> <p>Competências: exercer a função de controle interno do CORECON/MA, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres que</p>

	<p>serão submetidos à deliberação do Plenário.</p> <p>Comissão de Licitação – exercício 2014 – Membros Efetivo: Heric Santos Hossoe, Dionatan Silva Carvalho e Marlene Costa Luz; Membros Suplentes: Dilma Ribeiro de Sousa Pinheiro e Almir Bruno Jacinto Tavares, nomeados através da Resolução nº 446 de 04 de fevereiro de 2014.</p> <p>Competências: examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.</p>
3.2	<p>Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles da entidade.</p> <p>O Corecon-MA não conta em sua estrutura com unidade de auditoria interna.</p> <p>A função de órgão de controle interno do CORECON-MA, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº 8.443/92, é exercida, através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída conforme o Regimento Interno. (Decisão TCU 701/98).</p>
3.3	<p>Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.</p> <p>De acordo com o art. 22, da Resolução 1.851/2011 do COFECON:</p> <p style="padding-left: 40px;">As responsabilidades pelos atos de gestão serão apuradas conforme as competências regimentais de cada gestor e as circunstâncias específicas, cabendo aos órgãos administrativos e judiciais competentes, após a apuração administrativa, e ao Tribunal de Contas da União a fixação de responsabilidades individuais e solidárias por irregularidades ou impropriedades, nos termos do artigo 12, I, da Lei nº 8.443/92.</p> <p>Para ilícitos administrativos cometidos pelos servidores, o CORECON-MA, através de Portaria, nomeará uma Comissão para Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de atos e fatos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.</p> <p>E, seguirá exatamente o que preconiza a Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.</p>
3.4	<p>Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou entidade que representa.</p> <p>PRESIDENTE: Felipe Macedo de Holanda (2014)</p> <p>VICE-PRESIDENTE: Eduardo Cássio Beckman Gomes (2014)</p> <p>CONSELHEIROS EFETIVOS: José Lúcio Alves Silveira-(2013 a 2015), José Ribamar Silva Campos-(2013 a 2015) Heloizo Jerônimo Leite-(2013 – 2015), Felipe Macedo de Holanda-(2014 - 2016), Valmir V. Seguins Araújo (2014 - 2016), Clodomir Cunha Ladeira (2014 - 2016), **Almir Bruno Jacinto Tavares (2012 a 2014), Dilma Ribeiro de Sousa Pinheiro (2012 a 2014) e Eduardo Cássio Beckman Gomes (2012 a 2014). *Renunciou em 01.12.2014; ** Licenciou-se em maio de 2014.</p>

	<p>CONSELHEIROS SUPLENTE: ***Aníbal da Silva Lins (2013 a 2015), Heric Santos Hossoe (2013 a 2015), Joçara Felipe de Paula (2013 a 2015), Dionatan Silva Carvalho (2014 a 2016), Frednan Bezerra dos Santos (2014 a 2016), Luselias Soares Sales Lopes (2014 a 2016), Jorge Ferreira Lobo (2012 a 2014), Maria Lúcia da Silva Pereira (2012 a 2014), Paulo Eduardo Pacheco C. Ronchi 2012 a 2014).</p> <p>***Licenciou-se em maio de 2014.</p> <p>CONSELHEIRA FEDERAL SUPLENTE: Dilma Ribeiro de Sousa Pinheiro (2013 a 2015).</p>												
3.5	Os Conselheiros do CORECON-MA não são remunerados.												
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA													
4.1	<p>a) Origem das receitas (Anuidades; taxas de serviços; multas; doações etc.) Receitas de Contribuições: R\$ 208.988,38 assim distribuídas: - Contribuição do Exercício – 192.668,76 - Contribuição do Exercício Anterior – 16.319,62 Receita da Dívida Ativa - Anuidades - 7.653,65 Transferências Correntes – R\$ 3.000,00 assim discriminadas: - Prêmio de Monografia - 3.000,00</p> <p>b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas. Receitas de Contribuição – Previsão – 258.317,60; Arrecadada – 208.988,38. Sem oscilações expressivas no período, o maior fluxo na arrecadação se dá nos três primeiros meses do exercício, decaindo ao longo do exercício.</p> <p>c) Forma de partilha da receita entre anuidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional. - Cota-Parte = 20% sobre as Receitas de Contribuições e Emolumentos A distribuição de receitas entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Economia, estabelecida pelos <u>arts. 9º e 11 da Lei 1411/51</u>, realizar-se-á mediante o Sistema de Cobrança Compartilhada, assim entendida a cobrança bancária, através de fichas de compensação, de todas as anuidades, multas, taxas e emolumentos devidos pelas pessoas físicas e jurídicas aos Conselhos de Economia, e que proceda a divisão automática e o crédito imediato dos recursos pertencentes a cada entidade.</p>												
4.2	<p>a) comparação entre os dois últimos exercícios</p> <table border="1" data-bbox="229 1904 1560 2056"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">EXERCÍCIOS</th> <th style="text-align: center;">2013</th> <th style="text-align: center;">2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Execução Orçamentária</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Receitas Correntes</td> <td style="text-align: right;">247.564,86</td> <td style="text-align: right;">299.377,04</td> </tr> <tr> <td>Receitas de Contribuições</td> <td style="text-align: right;">180.288,18</td> <td style="text-align: right;">208.988,38</td> </tr> </tbody> </table>	EXERCÍCIOS	2013	2014	Execução Orçamentária			Receitas Correntes	247.564,86	299.377,04	Receitas de Contribuições	180.288,18	208.988,38
EXERCÍCIOS	2013	2014											
Execução Orçamentária													
Receitas Correntes	247.564,86	299.377,04											
Receitas de Contribuições	180.288,18	208.988,38											

	<table> <tr> <td>Receitas de Serviços</td> <td>7.407,29</td> <td>8.816,43</td> </tr> <tr> <td>Transferências Correntes</td> <td>36.049,00</td> <td>72.450,00</td> </tr> <tr> <td>Outras receitas Correntes</td> <td>21.028,82</td> <td>7.653,65</td> </tr> </table> <p>b) Programação das despesas correntes e de capital</p> <table> <tr> <td>EXERCÍCIOS</td> <td>2013</td> <td>2014</td> </tr> <tr> <td>Despesas Correntes -</td> <td>251.658,52</td> <td>299.377,04</td> </tr> <tr> <td>Desp c/ Pessoal e Encargos</td> <td>74.083,84</td> <td>80.440,08</td> </tr> <tr> <td>Despesas c/ Mat. Consumo</td> <td>5.748,00</td> <td>9.733,03</td> </tr> <tr> <td>Despesas Serviços Pessoas Físicas</td> <td>39.637,47</td> <td>53.588,97</td> </tr> <tr> <td>Despesas c/ Pessoas Jurídicas</td> <td>89.004,76</td> <td>135.178,66</td> </tr> <tr> <td>Transferências Correntes -</td> <td>43.194,45</td> <td>43.504,64</td> </tr> <tr> <td>Despesas de Capital</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Equipamentos e Material Permanente</td> <td>-</td> <td>569,00</td> </tr> </table> <p>c) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elementos da despesa; Aplica-se a Cotação de preços para serviços e/ou material em três pessoas jurídicas e/ou Pessoas Físicas.</p> <p>d) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.</p> <p>Não se Aplica</p>	Receitas de Serviços	7.407,29	8.816,43	Transferências Correntes	36.049,00	72.450,00	Outras receitas Correntes	21.028,82	7.653,65	EXERCÍCIOS	2013	2014	Despesas Correntes -	251.658,52	299.377,04	Desp c/ Pessoal e Encargos	74.083,84	80.440,08	Despesas c/ Mat. Consumo	5.748,00	9.733,03	Despesas Serviços Pessoas Físicas	39.637,47	53.588,97	Despesas c/ Pessoas Jurídicas	89.004,76	135.178,66	Transferências Correntes -	43.194,45	43.504,64	Despesas de Capital			Equipamentos e Material Permanente	-	569,00
Receitas de Serviços	7.407,29	8.816,43																																			
Transferências Correntes	36.049,00	72.450,00																																			
Outras receitas Correntes	21.028,82	7.653,65																																			
EXERCÍCIOS	2013	2014																																			
Despesas Correntes -	251.658,52	299.377,04																																			
Desp c/ Pessoal e Encargos	74.083,84	80.440,08																																			
Despesas c/ Mat. Consumo	5.748,00	9.733,03																																			
Despesas Serviços Pessoas Físicas	39.637,47	53.588,97																																			
Despesas c/ Pessoas Jurídicas	89.004,76	135.178,66																																			
Transferências Correntes -	43.194,45	43.504,64																																			
Despesas de Capital																																					
Equipamentos e Material Permanente	-	569,00																																			
4.3	<p>Informações sobre as Transferências de recursos realizados no exercício de referência</p> <p>As Transferências Correntes – receitas - em 2014 foram patrocínios de Entidades (Pessoa Jurídica) para a realização da Semana do Economista que acontece todos os anos e outras ações realizadas pelo CORECON-MA (item 2.2).</p> <p>As Transferências Correntes – despesas - em 2014 foram a Cota Parte 20% devida ao COFECON pelas receitas de contribuições, taxas de serviços, multas etc.</p>																																				
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS																																					
5.1	<p>a) Demonstração da força de trabalho:</p> <p>a.1- Gil Max Couto Portela – 27 anos, nível médio, Profissional de Apoio ao Economistas/operacional, admitido em 03.05.2010 através de concurso público;</p> <p>a.2 - Marlene Costa Luz – 57 anos, nível superior, PAE/Gerente Executiva, admitida em 01.12.1998 (anterior à lei de obrigatoriedade de concurso para conselhos).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Funcionário</th> <th>Cargo</th> <th>Remun</th> <th>Aux. Aliment</th> <th>Aux. Transp.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gil Max Couto Portela</td> <td>PAE/Operacional</td> <td>905,97</td> <td>370,11</td> <td>103,10</td> </tr> <tr> <td>Marlene Costa Luz</td> <td>PAE/Ger.Executi va</td> <td>2.612,24</td> <td>370,11</td> <td>103,10</td> </tr> </tbody> </table> <p>Valores da Tabela Salarial do PCS corrigido em 6,5881 (seis vírgula cinquenta e oito e oitenta e um por cento) no dia 04.11.2014 com efeito retroativo a 1º de outubro de 2014.</p> <p>b) No exercício não houve ingresso de funcionário nem contratação de comissionados.</p>	Funcionário	Cargo	Remun	Aux. Aliment	Aux. Transp.	Gil Max Couto Portela	PAE/Operacional	905,97	370,11	103,10	Marlene Costa Luz	PAE/Ger.Executi va	2.612,24	370,11	103,10																					
Funcionário	Cargo	Remun	Aux. Aliment	Aux. Transp.																																	
Gil Max Couto Portela	PAE/Operacional	905,97	370,11	103,10																																	
Marlene Costa Luz	PAE/Ger.Executi va	2.612,24	370,11	103,10																																	

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1	O CORECON-15ª Região busca seguir todas as determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU que se aplicam a sua rotina administrativa e contábil.
6.2	Na Autarquia não há unidade de controladoria interna. Esse controle é exercido através de sua Comissão de Tomada de Contas
6.3	<p>Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer as fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento</p> <p>O COFECON envia um Auditor, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis da autarquia. Os apontamentos recomendados pela Auditoria, são analisados pelo CORECON-15ª Região. Se passíveis de justificativa, os esclarecimentos e as documentações para embasamento destas justificativas são encaminhados para o COFECON. Se observado necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela Auditoria, estes novos procedimentos são acatados pelo CORECON-15ª Região.</p>

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1	<p>Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10 publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.</p> <p>Aguardando manifestação e iniciativa do COFECON quanto à adoção e aplicação das novas normas contábeis, pois dependemos do programa (soft) contábil da empresa IMPLANTA INFORMÁTICA que atende a todos os regionais e, conforme o último encontro de Gerentes, Assessoria Jurídicas e Assessorias Contábeis nos foi comunicado que o COFECON estava em negociação com esta empresa, se não fosse viável o COFECON tentaria desenvolver um soft padrão para atender os CORECON's. Porém o CORECON-MA já aplica a depreciação nos itens do patrimônio.</p>
-----	---

7.2

Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/79, incluindo as notas explicativas.

Já atendemos, pelo menos parcialmente com o seguinte:

- **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da entidade definida no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público que são:

- a) Balanço Patrimonial;**
- b) Balanço Orçamentário**
- c) Balanço Financeiro;**
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais**
- e) Balanço Patrimonial Comparado**
- f) Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada**
- g) Comparativo da Despesa Orçada com a Executada**

(a) Balanço Patrimonial;

Conselho Regional de Economia - CORECON / MA
SISCONTW - v1.06

Balanço Patrimonial

Período: Dez/2014

ATIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL	16.750,10	PASSIVO FINANCEIRO	21.730,87
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	11.672,06	DÍVIDA FLUTUANTE	21.730,87
CAIXA	290,08	RESTOS A PAGAR	18.783,41
BANCOS-C/MOVIMENTO	11.381,98	SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	3.435,00	CONSIGNACOES	617,27
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	3.435,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	2.330,19
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
REALIZAVEL	1.643,04	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	1.200,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00		
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00		
CARTÃO DE CRÉDITO	443,04		
COMPENSAÇÃO	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	418.047,84	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	114.129,18	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	38.465,58	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	75.663,60		
CRÉDITOS	303.918,66		
DÍVIDA ATIVA	303.918,66		
OUTROS CRÉDITOS	0,00		
VALORES	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	434.797,94	SOMA DO PASSIVO REAL	21.730,87
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	413.067,07
Total:	434.797,94	Total:	434.797,94

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2014

(b) Balanço Orçamentário;

BALANÇO ORÇAMENTARIO
EXERCICIO 2014

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTARIA	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENÇA	DESPESA ORÇAMENTARIA	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENÇA
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	258.317,60	208.988,38	49.329,22	DESPESAS DE CUSTEIO	301.200,00	278.940,74	22.259,26
RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES	-	-	-	TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.900,00	43.504,64	15.395,36
RECEITAS DE SERVIÇOS	12.050,00	8.816,43	3.233,57				
RECEITAS DE COBRANÇA	-	-	-				
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.500,00	1.468,58	4.031,42				
RECEITAS DIVERSAS	65.232,40	7.653,65	57.578,75				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.000,00	72.450,00	-32.450,00				
				DESPESA DE CAPITAL			
RECEITA DE CAPITAL				INVESTIMENTOS	21.000,00	569,00	20.431,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-
SOMA	381.200,00	299.377,04	81.722,96	SOMA	381.200,00	323.014,38	58.085,62
DÉFICIT ORÇAMENTARIO				SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO		23.637,34	
TOTAL	381.200,00	299.377,04	81.722,96	TOTAL	381.200,00	299.377,04	58.085,62

São Luis (MA), 30 de dezembro de 2014

(c) Balanço Financeiro;

Conselho Regional de Economia - CORECON / MA
SISCONTW - v1.06

Balanço Financeiro

Período: Jan/2014 a Dez/2014

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	299.377,04	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	323.014,38
RECEITAS CORRENTES	299.377,04	DESPESAS CORRENTES	322.445,38
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	208.988,38	DESPESAS DE CUSTEIO	278.940,74
RECEITA PATRIMONIAL	1.488,58	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.504,64
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.816,43	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.450,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.653,65	DESPESAS DE CAPITAL	569,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	569,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	131.442,46	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	114.418,83
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS -	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRÉSTIMO	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.359,74	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.359,74
CARTÃO DE CRÉDITO	1.456,18	CARTÃO DE CRÉDITO	1.899,22
COMPENSAÇÃO	0,00	COMPENSAÇÃO	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	89.789,26	RESTOS A PAGAR	72.575,85
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	10.459,18	CONSIGNAÇÕES	11.150,32
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	22.398,10	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	21.433,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	21.720,77	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	15.107,06
CAIXA	387,52	CAIXA	290,08
BANCOS-C/MOVIMENTO	3.029,53	BANCOS-C/MOVIMENTO	11.381,98
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES	18.303,72	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES	3.435,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
Total:	452.540,27	Total:	452.540,27

São Luís - MA 31 de Dezembro de 2014

(d) Demonstração das Variações Patrimoniais;**Conselho Regional de Economia - CORECON / MA
SISCONTW - v1.06**

Folha:

Período: Jan/2014 a Dez/201

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	299.946,04	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	331.793,04
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	299.377,04	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	323.014,38
RECEITAS CORRENTES	299.377,04	DESPESAS CORRENTES	322.445,38
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	206.968,38	DESPESAS DE CUSTEIO	278.940,74
RECEITA PATRIMONIAL	1.468,58	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.504,64
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.816,43	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.450,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.653,65	DESPESAS DE CAPITAL	569,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	569,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	569,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	8.778,88
Aquisição de Bens Móveis	569,00	Cobrança da Dívida Ativa	8.778,88
Obras e Instalações	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recobramento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	278.219,95	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.699,92
Inscrição da Dívida Ativa	278.219,95	Baixa de Depreciação de Bens	4.699,92
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Cancelamento de Créditos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Baixa de Bens Inservíveis	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	Doações de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	Superveniências Diversas	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	BAIXA DE SALDO DÍVIDA ATIVA-2002	0,00
Total das Variações Ativas	578.165,99	Total das Variações Passivas	336.492,96
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	-	- Superavit do Exercício	241.673,03
Total Geral	578.165,99	Total Geral	578.165,99

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2014

(e) Balanço Patrimonial Comparado;**Conselho Regional de Economia - CORECON / MA**
SISCONTW - v1.06**Balanço Patrimonial Comparado****Período: Dez/2013 a Dez/2014**

ATIVO	2013	2014	Total	PASSIVO	2013	2014	Total
DISPONÍVEL	22.920,77	16.750,10	6.170,67 -	PASSIVO FINANCEIRO	4.264,20	21.730,87	17.466,67 +
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	3.417,05	11.672,06	8.255,01 +	DÍVIDA FLUTUANTE	4.264,20	21.730,87	17.466,67 +
CAIXA	387,52	290,08	97,44 -	RESTOS A PAGAR	1.590,00	18.783,41	17.193,41 -
BANCOS-C/MOVIMENTO	3.029,53	11.381,98	8.352,45 +	SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	18.303,72	3.435,00	14.868,72 -	CONSIGNACOES	1.308,41	617,27	691,14 -
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	18.303,72	3.435,00	14.868,72 -	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	1.365,79	2.330,19	964,40 -
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	1.200,00	1.643,04	443,04 +	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	1.200,00	1.200,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS -	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS -	0,00	0,00	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	0,00	0,00				
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00				
CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	443,04	443,04 +				
COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	152.737,47	418.047,94	265.310,37 +	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	118.260,10	114.129,18	4.130,92 -	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	42.596,50	38.465,58	4.130,92 -	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	75.663,60	75.663,60	0,00				
CRÉDITOS	34.477,37	303.918,66	269.441,29 +				
DÍVIDA ATIVA	34.477,37	303.918,66	269.441,29 +				
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	175.658,24	434.797,94	259.139,70 +	SOMA DO PASSIVO REAL	4.264,20	21.730,87	17.466,67 +
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	171.394,04	413.067,07	241.673,03 -
Total:	175.658,24	434.797,94	259.139,70 +	Total:	175.658,24	434.797,94	259.139,70 +

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2014

(f) Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada;

Conselho Regional de Economia - CORECON / MA
SISCONTW - v1.06

Folha: 1

Período: 02/01/2014 a 31/12/2014

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec./Período	Arrec./Ano	Diferença
RECEITAS CORRENTES	381.100,00 -	299.377,04 -	299.377,04 -	81.722,96 -
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	258.317,00 -	208.988,38 -	208.988,38 -	49.328,62 -
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	258.317,00 -	208.988,38 -	208.988,38 -	49.328,62 -
CONTRIBUIÇÃO DO EXERCÍCIO	190.417,00 -	182.688,76 -	182.688,76 -	2.251,19+
CONTRIBUIÇÃO EXERCÍCIO ANTERIOR	67.900,00 -	18.319,62 -	18.319,62 -	51.580,38 -
RECEITA PATRIMONIAL	5.500,00 -	1.400,50 -	1.400,50 -	4.001,42 -
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.500,00 -	1.400,50 -	1.400,50 -	4.001,42 -
Correção Monetária - Caderneta de Poupança	5.500,00 -	1.400,50 -	1.400,50 -	4.001,42 -
RECEITAS DE SERVIÇOS	12.050,00 -	8.816,43 -	8.816,43 -	3.233,57 -
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.050,00 -	8.816,43 -	8.816,43 -	2.233,57 -
Rendas de Emolumentos com a Inscrição	3.450,00 -	0,00 -	0,00 -	3.450,00 -
Rendas de Emolum. e Expedição de Cartões	1.200,00 -	0,00 -	0,00 -	1.200,00 -
RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	6.400,00 -	8.816,43 -	8.816,43 -	1.916,43+
RENDAS DE EMOLUMENTOS EXPEDIÇÃO DE	500,00 -	0,00 -	0,00 -	500,00 -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000,00 -	72.450,00 -	72.450,00 -	32.450,00+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.000,00 -	3.000,00 -	3.000,00 -	2.000,00 -
Contr. p/Desenvolvimento das Atividades	5.000,00 -	3.000,00 -	3.000,00 -	2.000,00 -
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.000,00 -	69.450,00 -	69.450,00 -	34.450,00+
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.232,40 -	7.653,65 -	7.653,65 -	57.578,75 -
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros de Mora	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	65.232,40 -	7.653,65 -	7.653,65 -	57.578,75 -
RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS DOS REGIONAIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Total:	381.100,00 -	299.377,04 -	299.377,04 -	81.722,96 -

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2014

(g) Comparativo da Despesa Orçada com a Executada;

Folha: 1

Conselho Regional de Economia - CORECON / MA
SISCONTW - v1.06

Período: 02/01/2014 a 31/12/2014

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

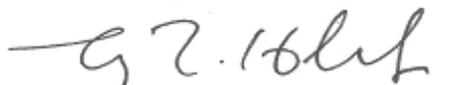
Despesa	Orçada	Exec./Período	Exec./Ano	Diferença
DESPESAS CORRENTES	360.100,00+	322.445,38+	322.445,38+	37.654,62+
DESPESAS DE CUSTEIO	301.200,00+	278.940,74+	278.940,74+	22.259,26+
DESPESAS PESSOAIS	99.100,00+	80.440,08+	80.440,08+	18.659,92+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	74.000,00+	57.567,26+	57.567,26+	16.432,74+
DESPESAS VARIÁVEIS	1.500,00+	0,00	0,00	1.500,00+
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.600,00+	22.872,82+	22.872,82+	727,18+
MATERIAL DE CONSUMO	12.045,00+	9.733,03+	9.733,03+	2.311,97+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	53.775,00+	53.588,97+	53.588,97+	186,03+
Remuneração de Serviços Pessoais	53.775,00+	53.588,97+	53.588,97+	186,03+
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	136.280,00+	135.178,66+	135.178,66+	1.101,34+
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.900,00+	43.504,64+	43.504,64+	15.395,36+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	58.900,00+	43.504,64+	43.504,64+	15.395,36+
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00+	569,00+	569,00+	20.431,00+
INVESTIMENTOS	21.000,00+	569,00+	569,00+	20.431,00+
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00+	0,00	0,00	10.000,00+
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00+	569,00+	569,00+	10.431,00+
DIVERSOS INVESTIMENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	381.100,00+	323.014,38+	323.014,38+	58.085,62+

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2014

7.3	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito. Não se aplica a Auditoria Independente, porém o auditor do COFECON já se fez presente em duas oportunidades, ou melhor, em dois exercícios.
8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
8.1	Sem outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Na oportunidade, renovamos protestos de apreço e consideração.

São Luís, 31 de dezembro de 2014.


Econ. Felipe Macedo de Holanda
Presidente do CORECON-MA